



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

86ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SEÇÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Projeto de Lei Nº 3.267, de 11 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.850, de 23 de fevereiro de 2021. (O presente projeto de lei visa atualizar a legislação relativa à produtividade dos servidores responsáveis pela fiscalização de obras no Município de Jaru).

2) Projeto de Lei nº 3.270, 19 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 170.334,97 cento e setenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos, crédito será destinado a acobertar despesas de pessoal vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, insuficientemente dotadas no orçamento).

3) Projeto de Lei nº 3.271, 19 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 1.754.775,54 um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos, crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

4) Projeto de Lei nº 3.272, 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 22.529,09 vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos, crédito será destinado devolução do saldo convênio).

5) Projeto de Lei nº 3.273, 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jaru).

6) Projeto de Lei nº 3.274, 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Órgão Central de Contabilidade do Município de Jaru e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei visa atender as normas de contabilidade aplicáveis aos entes públicos).

7) Projeto de Lei nº 3.275, 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a implementação do sistema de controle interno da Administração Pública Municipal direta e indireta no Município de Jaru e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei visa atender as normas de controle aplicáveis aos entes públicos).

8) Projeto de Lei nº 3.276, 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Jaru e dá outras providências”. (O presente projeto de lei tem por objetivo a criação da Procuradoria Geral do Município de Jaru, respectiva estrutura, organização, composição, e ainda definir os requisitos para investidura, atribuições e vencimentos).

9) Projeto de Lei nº 3.277, 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.228, de 12 de dezembro de 2017 e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei visa atualizar a legislação relativa ao Estatuto dos servidores, especificamente no tocante aos atos tidos por irregulares e procedimentos da Corregedoria Geral do Município).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

10) Projeto de Lei Complementar nº 1, 22 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaru, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências”. (O presente projeto de Lei Complementar visa adequar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaru a Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019). (VOTAÇÃO NOMINAL).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 29 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

Presidente - CMJ